



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33754 pág. 6
de: 03 / 05 / 18
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 156/2018	
INTERESSADO (A):	Darlinda Dias Monteiro
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 038/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 004/2008 – Decisão nº 045/2008-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0002041.2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 038/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas da pesquisadora **Darlinda Dias Monteiro**;

b) o parecer nº 54/2018-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela retificação da Decisão nº 038/2011 do Conselho Diretor, a uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação da pesquisadora,

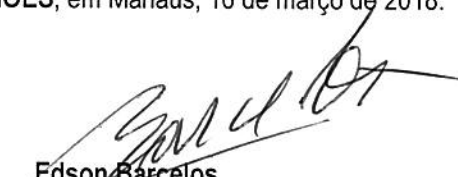
DECIDE:

I **RETIFICAR** a Decisão nº 038/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas da pesquisadora **Darlinda Dias Monteiro**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 004/2008, mantendo inalteradas as demais homologações;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0002041.2009-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro